



EDITAL 6/2025/JF

João Miguel Brazão Martins, Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo, torna público:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no período 27-03-2025 a 23-04-2025, foram tomadas as seguintes deliberações/decisões, com eficácia externa:

DELIBERAÇÕES:

- Tomou-se conhecimento das autorizações de pagamento referentes ao período de 26-03-2025 a 22-04-2025, no valor global de 10 660,52 €, aprovadas por despacho do Sr. Presidente da Junta por delegação de competências de 13-10-2021.

- Tomou-se conhecimento da 1.ª Alteração Permutativa do PPA de 2025, havendo inscrições/reforços e diminuições/anulações no montante de 130,25 €, aprovada por despacho do Sr. Presidente da Junta por delegação de competências de 13-10-2021.

Decisões do Presidente da Junta:

- Emissão de atestado de residência a Samuel Bento Fernandes.

Benavila, 29 de abril de 2025

O Presidente da Junta,

João Miguel Brazão Martins